



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 174/2017

De 18.04.2017

“DÁ O NOME DE JOAQUINA MARIA FELICIA, A RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquina Maria Felícia, o trecho entre a esquina da rua Antônio Ferreira Fogaça até a esquina da Rua Júlio dos Santos, constituído de prolongamento, conforme croqui em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de abril de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal